



**MOÇÃO N° 71**

APOIO ao PL 670/2020, de autoria da Deputada Valéria Muller Ramos (Sem partido), que altera a Lei nº 17.158, de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**APRESENTADA**

  
Presidente

18/05/2021

**APROVADO**

  
Presidente

25/05/2021

O projeto de Lei 670/2020 pretende aperfeiçoar o espírito da Lei Estadual nº 17.158, de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com o objetivo de garantir de forma individualizada em sala de aula um acompanhante especializado com formação e habilitação em educação especial, capaz de dominar as técnicas específicas de educação voltadas para portadores de autismo.

Importante destacar a necessidade de trazer à luz da legislação, de forma clara, qual é a formação acadêmica de um acompanhante especializado, pois é de vital importância que todos os alunos da rede de ensino, sem exceção, possam ter uma educação de qualidade e inclusiva.

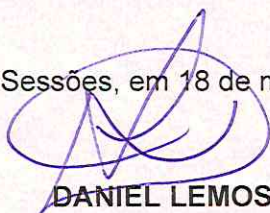
Embora a Lei Estadual nº 17.158/2019, estabeleça a garantia de um acompanhante especial, verifica-se que em muitos casos esta especialização não é em educação especial. Assim, o aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA necessitará não apenas de um acompanhante, mas sim de um professor com formação específica em educação especial, com domínio das técnicas de educação especial.

Por isso,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao PL 670/2020, de autoria da Deputada Valéria Muller Ramos (Sem partido), que altera a Lei Estadual nº 17.158, de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com o objetivo de garantir de forma individualizada em sala de aula um acompanhante especializado com formação e habilitação em educação especial.

Dê-se ciência desta deliberação à autora do projeto Deputada Valéria Muller Ramos e ao Assessor de Políticas para a Pessoa com Deficiência, junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, Sr. Marco Antonio dos Santos.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.

  
DANIEL LEMOS